



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 30/2021**

**29 de julho de 2021**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nr 30/2021**

Quartel em Balneário Camboriú, 29 de julho de 2021.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
24/07/2021		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Chrun
25/07/2021		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Maykow
26/07/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	2º Ten BM Amaral
27/07/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Marcus
28/07/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Chrun
29/07/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	Cap BM Fernanda
30/07/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Maykow

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**SERVIÇO DE SAÚDE**

A 23 de julho 21, do 3º Sgt BM Mtel 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO, do 4º/1ª/13ºBM – Balneário Camboriú, compareceu a Formação Sanitária, onde obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para seu tratamento a contar do dia 20 de julho de 2021, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, 1º Ten Med PMSC Mtel 933882-9 CREMESC 15.655.

**LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida em Nota Nr 567-21-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 924307-0 GUSTAVO LUCKEMBERG, do 3º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao segundo mês do quarto quinquênio, a contar de 01 de agosto de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

2º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA  
Comandante do 3º Pelotão (São João Batista)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Na solicitação contida em Nota Nr-560-21-13ºBBM, da 3º Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORÊA, do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, onde solicita 01 (um) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 23 de julho de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se;

Itapema, 22 de julho de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN  
Comandante Int da 2ª Companhia (Itapema)

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 26 Jul 21, do Sd BM Mtcl 931735-0 EVERTON RAFAEL DA SILVA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 21 de julho de 2021, após apto para o serviço BM com restrição temporária por 14 (catorze) dias a contar de 27 de julho de 2021, das seguintes atividades: Serviço operacional externo, esforço sobre ombro esquerdo (carga / impacto), marcha, formatura, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877- 2 CREMESC 13844.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio os Bombeiros Comunitários: CPF 025.242.629-01 Jian Michel Pinheiro, CPF 800.257.739-69 Moacir Luis Patricio, CPF 062.630.399-06 Jhonata Barboza, CPF 028.899.699-24 José Carlos Barcelos, CPF 068.946.839-30 Andriele Adriana Babinski, CPF 286.052.548-31 Alberto Domingos Santos, CPF 105.365.499-58 Djeniffer Fernanda Wurmeister e CPF 011.437.049-40 Patricio David Bermejo, pelo apoio prestado na Honra Fúnebre realizada no dia 11 de julho de 2021 em decorrência do falecimento do Sd BM Lopes. Os referidos Bombeiros Comunitários,

participaram de forma voluntária com presteza, organização e zelo durante toda cerimônia. Nestes momentos, o apoio prestado à família é fundamental e faz toda diferença. Averbese.

1º Tenente BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO  
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

Resolvo elogiar o Bombeiro Comunitário Valdereno Valdir Silveira pelo excelente serviço prestado, como peça fundamental, no atendimento a ocorrência de vulto no dia 21/03/2021, colisão frontal entre dois veículos, onde um dos veículos ficou lateralizado fora da pista e ainda com risco de incêndio. Destaco ainda a conduta ímpar do BC Valdereno, que por diversas vezes demonstrou, empatia e comprometimento com o trabalho prestado nesta OBM, atendendo diversas ocorrências fora de horário de serviço.

2º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA  
Comandante do 3º Pelotão (São João Batista)

Resolvo elogiar a Bombeira Comunitária Gleice Borge pelo fundamental auxílio, prestado a guarnição de serviço do dia 09/05/2021, em ocorrência de capotamento envolvendo 5 vítimas, sendo 2 crianças, a referida BC prestou atendimento pré-hospitalar de forma correta, estabilizando e impedindo o agravamento do trauma em uma das crianças. Tal conduta demonstra conhecimento técnico e estabilidade emocional e psicológica, fatores essenciais para o bom desempenho da função.

2º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA  
Comandante do 3º Pelotão (São João Batista)

Resolvo elogiar o Bombeiro Comunitário João Paulo Postai pela disposição, em apoio a ocorrência de colisão carro x moto, atendida no dia 19/06/2021, chegando ao local antes da guarnição, o referido BC permaneceu imobilizando a cervical da vítima até a chegada do ASU e apoiou durante todo o atendimento. A atitude altruísta do BC Postai, de se colocar em uma cena de acidente, mesmo sem a garantia de uma guarnição de socorro, certamente garantiu o melhor atendimento à vítima e o torna digno de reconhecimento.

2º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA  
Comandante do 3º Pelotão (São João Batista)

Resolvo elogiar a Bombeira Comunitária Mayara Meliani da Silva de Souza, pelo apoio imprescindível, prestado a guarnição de serviço do dia 26/06/2021, onde ao saber de ocorrência de pessoas perdidas na mata, prontamente se deslocou ao quartel para compor equipe de busca, no local, realizou primeiro atendimento a uma das crianças que havia sofrido entorse de tornozelo, imobilizando o membro e oferecendo todo o suporte emocional. O auxílio da BC Mayara foi essencial para o sucesso da ocorrência, e sua atitude a torna merecedora do presente reconhecimento.

2º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA  
Comandante do 3º Pelotão (São João Batista)

Resolvo elogiar os Bombeiros Comunitário Ademir Roedel Júnior, Edineia Costa e Mauro Lúcio Vieira Júnior, pelo auxílio em ocorrência de acidente de trânsito com vítima presa nas ferragens. Os BBCC chegaram ao local e atuaram ativamente junto da guarnição de serviço, demonstrando elevado comprometimento com a causa bomberil, resalto ainda que o apoio dos referidos BBCC foi de suma importância para a agilidade do atendimento e conforto do paciente.

2º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA  
Comandante do 3º Pelotão (São João Batista)

**INQUÉRITO TÉCNICO Nr 29/2021/CBMSC**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 654-21-13ºBBM, do 1º Ten BM Mtcl 934058-0 MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, Sindicante, onde solicita a prorrogação de prazo de 30 dias para a conclusão do IT Nr 29/2021/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Junte-se aos Autos.

Capitão BM MARCUS VINICIUS ABRE  
Resp p/ Cmdo do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

**NOTA DE PUNIÇÃO**

Precluído os prazos e não tendo sido apresentado mais nenhum recurso disciplinar, puno o 3º Sgt BM Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS, do 1º/3º/13ºBBM – Tijucas, conforme PAD 43A/2021/CORREG/CBMSC, desta forma infringindo o itens 20 do anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC), decido punir com Advertência, permanece no comportamento “Excepcional”.

Capitão BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA  
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**  
**Capitão BM MARCUS VINICIUS ABRE**  
Resp p/ Cmdo do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **A72F5SN1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCUS VINÍCIUS ABRE** em 29/07/2021 às 14:44:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/07/2019 - 14:11:51 e válido até 01/07/2119 - 14:11:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTgxN18yOTg4NV8yMDIwX0E3MkY1U04x> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029817/2020** e o código **A72F5SN1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.